
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 419/2008 de 7 de Julho de 2008

Considerando que, no âmbito de uma gestão partilhada de tarefas e responsabilidades, foi celebrado um Protocolo entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta – Delegação dos Açores, através do qual aquela associação compromete-se a proceder à realização de um conjunto de actividades com vista a acompanhar o desenvolvimento e a consolidação da Rede Associativa de Mulheres “Ilhas em Rede”;

Considerando que nos termos da cláusula quarta do referido protocolo, a Direcção Regional das Pescas, através de verbas inscritas no Plano de investimentos, transferirá uma participação financeira no montante de 5.600,00€.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1 - Transferir para a UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta – Delegação dos Açores, a importância de 5.600,00€, destinada a participar nas despesas relativas à realização de um conjunto de actividades com vista a acompanhar o desenvolvimento e a consolidação da Rede Associativa de Mulheres “Ilhas em Rede”, numa perspectiva de partilha de tarefas e responsabilidades;

2 - Este subsídio tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.1 – Inspeção e Gestão, Acção 11.1.3 – Congressos e Exposições, C.E. 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

12 de Junho de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.